



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

LITORAL NORTE DE SÃO PAULO

DECRETO NÚMERO 1745 DE 14 DE MAIO DE 1993

Dispõe sobre a aposentadoria da funcionária WANDA DE OLIVEIRA ALVES SILVA.

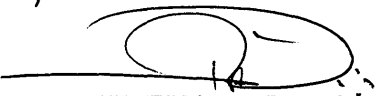
PAULO RAMOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, tendo em vista os elementos e informações constantes no Processo SA/1937/93, DECRETA:

Art. 1o. - Fica aposentada por tempo de serviço nos termos do artigo 40, Inciso III, Alínea b, da Constituição Federal, a Sra WANDA DE OLIVEIRA ALVES SILVA, titular de cargo efetivo de PROFESSOR I, com vencimentos integrais.

Art. 2o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA, aos 14 de maio de 1993.


PAULO RAMOS DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal


RICARDO BENTO SIQUEIRA - Secretário de Administração

Registrado na Seção de Arquivo e Documentação da Secretaria de Administração, em 14 de maio de 1993.